

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 573/96 746

LEI N° 04504 DE 03 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Municipal Infantil – EMEI – que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO

MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada "EMEI PROFESSORA EMILIE NEHME AFFONSO", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua João Mariano de Paula, s/n° na Vila Paulicéia, distrito de Cesar de Souza, nesta cidade.

 $$\operatorname{\textbf{Art.}}\ 2^\circ$$ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes,em 03 de maio de 1996,435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de maio de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EVGENY KAPRITCHKOFF